



FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

ANÁLISE CRÍTICA DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 5525327/2025/SORCO-MG/SALOG-MG/DIADM-MG/SUEST-MG

PROCESSO Nº 25190.000327/2025-89

INTERESSADO: @INTERESSADOS_VIRGULA_ESPACO_MAIUSCULAS@

I - OBJETO DA CONTRATAÇÃO

O objeto, é a contratação de serviços para manutenção corretiva do Quadro de Energia elétrico danificado, localizado nas dependências da Fundação Nacional de Saúde - SUEST - MG.

II - FONTES CONSULTAS

2.1. Para a definição do valor estimado da contratação foram utilizados os parâmetros dos incisos I V do Art. 5º da IN SEGES/ME nº 65/2021.

III. SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS

SERVIÇO					
Item	Especificação	Qty	Cotação	Parâmetros	Empresas
1	Serviços de manutenção do Quadro de Energia elétrico danificado na Unidade/Funasa no Bairro João Pinheiro.	1	1	Pesquisa direta	Erick Reformas e Construção
			2	Pesquisa direta	*LEANDRO MOREIRA Eng
			3	Pesquisa direta	CONSTRUTORA GRUPOFO

3.1. A Cotação 3 foi desconsiderada em atenção §3º do art. 6º da IN SEGES/ME nº 65/2021:

"Para desconsideração dos valores inexequíveis, inconsistentes ou **excessivamente elevados**, deverão ser adotados critérios fundamentados e descritos no processo administrativo."

IV- METODOLOGIA

4.1. A metodologia utilizada para estimar o valor da contratação foi a média dos valores orçados, sendo que a cotação *nº 2 foi desconsiderada por ser excessivamente maior que a cotação nº 1.

V - MEMORIAL DE CÁLCULO E CONCLUSÃO

5.1. O preço estimado da contratação é de R\$27.803,00 (vinte e sete mil, oitocentos e três reais) conforme tabela detalhada abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	ORÇAMENTO 1	ORÇAMENTO 2	ORÇAMENTO 3	VALOR ESTIMADO A SER CONTRATADO
1	Serviços de manutenção do Quadro de Energia elétrico danificado na Unidade/Funasa no Bairro João Pinheiro.	R\$25.380,00	*R\$32.397,00	R\$30.226,00	R\$27.803,00

V - IDENTIFICAÇÃO DOS AGENTES RESPONSÁVEIS PELA PESQUISA

5.1. A presente pesquisa de preços foi conduzida por: Neide da Silva dos Reis, matrícula nº 2224478.



Documento assinado eletronicamente por **Neide da Silva dos Reis**, Auxiliar de Enfermagem, em 04/08/2025, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.funasa.gov.br/consulta>, informando o código verificador **5525327** e o código CRC **7227BC60**.